Protocolo: 695321
Data: 25/03/2021
Título: Resolução_003-2021
Página(s): a

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID "N" Nº 003 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida com o Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 e dá outras providências.

A SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.423, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES/SMS Rio nº 871 de 12 de janeiro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, as Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.644 de 22 de março de 2021, que institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução disciplina, no âmbito da Secretaria Especial de Cidadania - SECID, as Medidas de Proteção à Vida, enquanto perdurar os efeitos do Decreto 48.644, de 22 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 26 de março de 2021 até 04 de abril de 2021, exceto o que especificamente disposto de forma diversa.

Art. 2º Ficam suspensos todo e qualquer atendimento presencial ao público externo em razão de demanda consumerista.

Art. 3º - A assistência aos consumidores em razão de demandas consumeristas será por meio dos seguintes canais, a saber:

- facebook/proconcarioca;
- twitter.com/proconcarioca;
- instagram/proconcarioca;
- 1746;
- www.rio.rj.gov.br/proconcarioca;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.